

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	
PORTARIA	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	X
ORDEM INTERNA	
CIRCULAR	
COMUNICAÇÃO INTERNA	

NÚMERO: P-003/2024
REV.:
DATA: 12/07/2024
PÁGINA: 1 a 7

ASSUNTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE PRIVACIDADE

O Presidente da NUCLEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, emite a seguinte Instrução de Serviço – IS.

1. DEFINIÇÕES

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião norma, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Usuários (ou usuário, quando individualmente considerado): todas as pessoas naturais que utilizarem os serviços, sendo titulares dos dados ou não.

Terceiro: pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse em um processo jurídico.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Agentes de tratamento: o controlador e o operador.



Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Códigos maliciosos: qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores.

Cookies: são arquivos armazenados nos computadores ou dispositivos móveis dos usuários ao acessar uma página web que guardam e recuperam informações relacionadas à sua navegação.

Confidencialidade: garantia de que a informação é acessível somente por pessoas autorizadas. **Integridade:** garantia da exatidão e íntegra da informação e dos métodos de seu processamento.

Segurança da informação: conjunto de práticas e métodos voltados para a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Violação de dados pessoais: violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando o comprometimento da NUCLEP em resguardar a privacidade das suas informações, esta norma visa informar e esclarecer dúvidas sobre o tratamento destinado aos seus dados pessoais fornecidos e coletados ao entrar em contato conosco ou utilizar algum de nossos serviços.

Esta norma e as práticas adotadas pela NUCLEP para garantir a proteção de dados pessoais baseiam-se essencialmente no princípio da transparência e no respeito que mantém em relação aos seus empregados, clientes, fornecedores e demais públicos, bem como nas diretrizes dispostas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

3. RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As informações referentes ao tratamento de dados pessoais podem ser requeridas e obtidas diretamente com o Encarregado de Dados, responsável por atuar como canal de comunicação com os titulares, por qualquer meio de contato disponibilizado abaixo.

DADOS DO ENCARREGADO	
Nome do Encarregado:	Andreza Tatiana Cunha de Almeida
Endereço:	Av. Gal. Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Brisamar – RJ – Cep: 23825-410
E-mail:	privacidade@nuclep.gov.br
Horário de Atendimento:	07h40m às 16h40m

A NUCLEP responderá suas solicitações assim que possível, respeitado o prazo máximo de 15 (quinze) dias contatos a partir da data de seu requerimento, nos termos da LGPD.

4. POR QUE UTILIZAMOS SEUS DADOS PESSOAIS

A NUCLEP, em razão de suas atribuições, precisa coletar dados pessoais para identificação e atendimento de seus empregados e público em geral.

Por isso, informamos que seus dados pessoais coletados serão utilizados principalmente para as seguintes finalidades:

NATUREZA DOS DADOS PESSOAIS TRATADOS	PRINCIPAIS FINALIDADES DE USO DOS DADOS PESSOAIS	BASE LEGAL
<p>Dados Pessoais fornecidos pelos empregados e público em geral na utilização dos serviços fornecidos pela NUCLEP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Identificar os usuários que acessam e utilizam o Portal da NUCLEP, inclusive dos fornecedores e clientes antes, durante ou após a relação contratual. . Comunicar-se com o titular. . Cumprir as finalidades essenciais da NUCLEP em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), os Regimentos Internos e demais normativos internos da organização. . Personalização de experiência por meio de dados de navegação do comportamento de navegação. Podem ser coletados com o seu consentimento para que sua experiência neste site seja personalizada de acordo com suas preferências. 	<ul style="list-style-type: none"> . Para cumprimento de obrigação legal. . Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular. . Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros.

O seu relacionamento com a NUCLEP pode envolver o tratamento de outros dados pessoais além destes aqui informados. Nessas situações, nos comprometemos da mesma forma a sermos transparentes com você em relação à finalidade e base legal que justifica a utilização dos seus dados. Portanto, não hesite em solicitar informações à NUCLEP, caso tenha dúvidas.

5. COMPARTILHAMENTO

Algumas das atividades realizadas pela NUCLEP, por sua própria natureza, necessitam que em algum momento haja compartilhamento de informações, dentre elas algumas que contenham dados pessoais como, por exemplo, para cumprimento de obrigação legal ou realização de ações de marketing, com vistas ao cumprimento das finalidades essenciais da NUCLEP em conformidade com os Regimentos Internos, Estatuto Social e demais normativos internos da organização.

Quando o compartilhamento se fizer estritamente necessário, as organizações que receberem estas informações não poderão tratar a informação com finalidade diversa daquela que deu causa à coleta, tampouco do que foram instruídos a fazê-lo com as informações pessoais.



Ressalta-se que todo e qualquer compartilhamento que for necessário será realizado obedecendo aos princípios da LGPD relativos à necessidade, finalidade e adequação, logo, a NUCLEP compartilhará somente os dados estritamente necessários para alcançar o objetivo esperado com aquela atividade, em compatibilidade à finalidade informada a você previamente.

6. COMO ARMAZENAMOS SEUS DADOS

A NUCLEP utiliza medidas técnicas baseadas nas diretrizes de boas práticas da segurança da informação para evitar qualquer tipo de exposição dos dados pessoais que realize o tratamento ou acesso indevido por parte de terceiros, buscando sempre prevenir qualquer tipo de acesso indevido ou tratamento desnecessário.

Informamos que seus dados pessoais serão armazenados apenas pelo período estritamente necessário, de acordo com a finalidade que justificou sua coleta, conforme explicado no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** Os critérios utilizados para determinar o período em que os dados serão mantidos são principalmente:

- Até que o propósito específico da coleta de dados pessoais expire;
- Enquanto perdurar a demanda ou o prazo prescricional/decadencial previsto em lei, na defesa dos seus direitos ou direitos da NUCLEP;
- Até que se atenda as solicitações, reclamações ou sugestões apresentadas;
- Em relação aos cookies, os dados serão mantidos enquanto for necessário para o atingimento das finalidades, obedecendo-se o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** desta Norma.

Ainda, a NUCLEP reforça seu compromisso com os empregados e com o público em geral na adoção de medidas de conservação compatíveis com a sensibilidade dos dados pessoais coletados. Assim como medidas de eliminação dos dados de maneira a garantir a irreversibilidade desta ação.

7. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Ao tratar seus dados pessoais, a NUCLEP zela pelos direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade.

Toda e qualquer solicitação sobre os seus dados pessoais é gratuita.

Além disso, é seu direito solicitar e “obter do controlador a qualquer tempo, em relação aos seus dados tratados por ele e mediante requisição” (artigo 18, caput, da LGPD), portanto, você poderá solicitar:

- a. confirmação da existência de tratamento;
- b. acesso aos dados;
- c. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- e. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- f. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- g. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i. revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Para exercer quaisquer destes direitos apresentados na LGPD, estaremos disponíveis no canal privacidade@nuclep.gov.br.

As solicitações dos titulares em relação aos seus direitos deverão ser enviadas aos cuidados do **Erro! Fonte de referência não encontrada.** descrito nesta Norma e serão respondidas o quanto antes, respeitado o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação, conforme determina artigo 19, inciso II da LGPD.

8. COOKIES E OUTRAS TECNOLOGIAS

Quando você começa a navegar em nosso Portal, cookies podem ser adicionados em seus dispositivos eletrônicos para aprimorar sua experiência e otimizar a segurança de seus dados. Estes arquivos podem coletar algum tipo de informação, seja do usuário ou da navegação realizada, que identifique ou torne identificável o titular, vez que poderão conter dados pessoais.

Durante sua navegação no Portal da NUCLEP, os seguintes tipos de cookies podem ser coletados:

Necessários – os cookies necessários auxiliam na funcionalidade do website, permitindo o desempenho básico de funções, como navegação e acesso a sessão. Sem a utilização destes cookies, o website pode não funcionar devidamente.

Estatísticos – Cookies necessários para ajudar a NUCLEP a entender o comportamento do visitante, coletando e relatando informações anonimamente.

Você pode gerenciar suas preferências em relação aos tipos de informações que deseja compartilhar ao realizar sua navegação em nosso portal. Para isso poderá, diretamente em seu navegador, realizar a configuração das permissões de compartilhamento de informações que deseja realizar ao navegar no Portal da NUCLEP.



Salientamos que ao optar por não compartilhar esse tipo de informação, alguns dos recursos ou funcionalidades do Portal da NUCLEP poderão não funcionar da melhor maneira possível.

9. ATUALIZAÇÕES E REVISÕES NA NORMA

Para resguardar sempre a sua privacidade, a NUCLEP reserva-se no direito de revisar e alterar a qualquer tempo a presente Norma de Privacidade, de modo que pedimos que verifique periodicamente este documento.

A presente Instrução de Serviço passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente